

CARTA DOS EDITORES

Apresentamos o terceiro número (vol. 2, n. 1) da *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, publicada pela *Rede de Pesquisa Empírica em Direito – Reed*. Este número dá seguimento ao nosso projeto de divulgar trabalhos de pesquisa empírica em temas ligados ao direito, assim como pesquisas que refletem sobre esse caminho de pesquisa.

Gostaríamos de destacar que prossegue o avanço gradual da pesquisa empírica em direito no Brasil e, sobretudo, que a reflexão que se tem produzido começa a dialogar de forma mais intensa e direta com uma comunidade supranacional. Este número traz uma maior quantidade de trabalhos estrangeiros e parece evidente haver uma certa sintonia entre as reflexões que temos produzido e as dos nossos colegas de outros países. Além de norte-americanos e europeus, os latino-americanos compõem espaço especial neste número – articulação que é um dos propósitos institucionais da própria Reed.

O artigo submetido pelo Professor Daniel Bonilla, da Universidade de Los Andes, provoca-nos a refletir sobre como e, principalmente, de onde vem a produção de conhecimento jurídico. A polarização entre os chamados “Sul Global” e “Norte Global” é um eixo interessante para diferenciar os objetos, os métodos e, naturalmente, os resultados de conhecimento jurídico produzido e então difundido nos cursos jurídicos – uma sugestiva referência para a reflexão epistemológica no contexto de países em desenvolvimento. O artigo da Professora Wanda Capeller, da Universidade de Toulouse, traz uma importante reflexão epistemológica sobre o direito a partir da teoria social. Já a entrevista do Professor Álvaro Pires, da Universidade de Ottawa, traz também uma interessante contribuição sobre a atividade de pesquisa na fronteira entre o direito e a sociologia/criminologia, a partir de sua própria trajetória profissional. Temos também neste número a tradução do notável artigo do Professor Russel Korobkin, da Universidade da Califórnia, em Los Angeles, sobre a pesquisa empírica sobre contratos – instituto jurídi-

co clássico e objeto muitíssimo privilegiado para a observação do funcionamento do direito. E, como última contribuição internacional deste número, temos o trabalho de Lina Penen, da Universidade de Externado na Colômbia, que analisa as questões jurídicas por detrás do embate entre o movimento LGBT e o movimento religioso naquele país.

O diálogo se completa com os trabalhos nacionais selecionados para este número, cuja qualidade confirma o bom caminho da pesquisa empírica em direito no Brasil. As análises sobre como decidem (e pensam...) os tribunais brasileiros aparecem mais uma vez neste número. Uma delas divulga um relevante levantamento sobre a legislação antirracista nas decisões judiciais brasileiras (Machado, Santos e Ferreira) e outra dá seguimento na análise da qualidade argumentativa do STF e sua integração com outras cortes (Santana, Ramos e Lemes). Os relatos de experiência de pesquisa empírica em direito, bastante ilustrativos e úteis para futuras pesquisas, também estão neste número: uma comparação entre as experiências de etnografar uma escola de formação de magistrados no Brasil e na França (Fontainha) e um relato do percurso para um levantamento em documentos judiciais do período da ditadura militar no Brasil (Schinke). A relação entre a Sociologia e o Direito, discutida nos artigos de Capeller e na entrevista com Álvaro Pires, reaparece na reflexão sobre como a doutrina jurídica encara o ato obscuro (Martins). A magistratura brasileira também é analisada por outra perspectiva, a de como paulatinamente tem sido construída a regulação de seus membros pelo CNJ, este novo ator no cenário institucional brasileiro (Franco).

Um registro de agradecimento especial aos pareceristas anônimos, tradutores e revisores que voluntariamente, e com qualidade irretocável, trabalharam na seleção e preparação dos trabalhos publicados neste número.

Boa leitura!

OS EDITORES.